



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI

REQUERIMENTO Nº RQ 1189/2008
(Do Sr. Deputado Brunelli e outros)

LIDO
 Em 07/10/08
[Assinatura]

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida,
 à Assessoria do Plenário, Assessoria de Plenário e Distribuição
 07/10
[Assinatura]
 Centro da Assessoria
 Matr. 10634-34

Assessoria de Plenário
 Recebi em 07/10/08
[Assinatura]
 Assinatura

Requer a transformação de Sessão Plenária do próximo dia 29 de outubro em Comissão Geral, para discutir a titularização das chácaras inseridas no Pôr-do-Sol e Sol Nascente – Região Administrativa de Ceilândia, RA IX e a preservação do meio ambiente, à luz do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT”.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1189/08
Fis. N.º 01

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requer, nos termos do Art. 125, incisos I e III, combinado com o Art. 229, incisos I e II, e § 1º, a transformação de Sessão Plenária do próximo dia 29 de outubro em Comissão Geral, “para discutir a titularização das chácaras inseridas no Pôr-do-Sol e Sol Nascente – Região Administrativa de Ceilândia, RA IX e a preservação do meio ambiente, à luz do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT.”

Deverão ser convocadas/convidadas (conforme o caso), dentre outras, as seguintes autoridades:

- 1 – Presidente da TERRACAP;
- 2 – Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal;
- 3 - Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal;
- 4 – Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional CODHAB/DF;
- 5– Administrador Regional de Ceilândia;
- 6 – Da Gerente dos Condomínios Pôr-do-Sol e Sol Nascente;
- 7 – MPDFT – Promotorias de Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística;
- 8 – Presidente da Associação dos Produtores Rurais do P-Norte –(Pôr-do-Sol e Sol Nascente);
- 9 - Presidente da Associação dos Produtores Rurais da Bacia do Rio Preto – RA VI – Planaltina;
- 10 – Diretor-Presidente da Empresa Saint Germain Consultores Associados Ltda, responsável pelo levantamento do EIA/RIMA da Região onde encontram-se inseridos as referidas chácaras;
- 11 - Demais autoridades que julgarem necessárias ao sucesso da referida audiência pública.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
RO Nº 1189/08
Fls. N.º 02

JUSTIFICAÇÃO

A título de esclarecimento informo que esta Comissão Geral é fruto de acordo ocorrido dia 05 de junho do corrente ano, oportunidade em que o Líder do Governo Dep. Leonardo Prudente e outros líderes como Dep. Paulo Tadeu, solicitaram que retirássemos de pauta o Requerimento nº 964/2008, de minha autoria e de vários deputados, que já estava devidamente aprovado, para aprovar projetos importantes do Poder Executivo, ficando garantido a remarcação posterior de outra Comissão Geral, para atender a este Parlamentar e a outras autoridades interessadas no tema.

Escolhemos o dia 29 de outubro (parte da tarde) porque cai em dia da semana em que os produtores rurais não têm atividades comerciais intensas, pois, segundo eles, não há feiras a serem abastecidas.

Portanto, o presente requerimento objetiva discutir a titularização das chácaras inseridas no Pôr-do-Sol e Sol Nascente – Região Administrativa de Ceilândia, RA IX e a preservação do meio ambiente, sob à luz do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT.

É sabido que o desordenamento urbano das regiões do Pôr-do-Sol e do Sol Nascente, na região administrativa de Ceilândia, se deu em grande parte pelo parcelamento irregular das terras produtivas pertencentes ao GDF. Contudo, mais de 200 (duzentos) produtores rurais, que possuem permissão para produzirem frutas e verduras, se recusaram a entrar na marginalidade e continuam produzindo esses produtos que abastecem boa parte da população do Distrito Federal. Geram milhares de empregos diretos e outros indiretos. Geram renda e contribuem para uma maior arrecadação tributária.

Portanto, a permanência desses chacareiros, como bem colocou o Delegado Mauro Cezar de Lima, Presidente do SINDEPO, em reunião com aqueles produtores, é imprescindível e reveste-se de importância social relevante, na medida em que promove e garante o equilíbrio social, econômico e político naquela região de produção agrícola.

O que está tirando o sono dos chacareiros é ter que abandonar seus terrenos em troca de uma política habitacional desordenada, sem controle e adepta a especulação imobiliária.

Ora, sequer a compensação indenizatória pelas benfeitorias, garantidas pelo art. 5º da Constituição Federal de 1988 e outro terreno com as mesmas dimensões em outra localidade do DF, aquietam os espíritos daqueles chacareiros. E com muitíssima razão. Muitos estão ali há décadas. Como parlamentar nunca acreditei que sonhos e histórias de vida se vendem. Aquelas glebas não têm somente verduras e frutas, mais também suor, lágrimas e trabalho, muito trabalho.

Muitos chacareiros estão com idade avançada e já não encontram ânimo e, sequer há mais tanto tempo para aventuras e desbravamentos sem sentido.



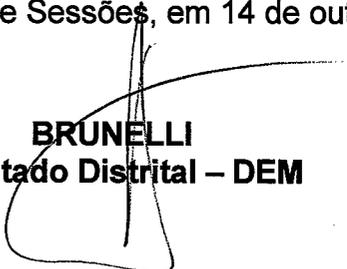
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI

Se fossem obrigados a saírem de suas chácaras, acredito que todos perderiam. Perde a população que não terá mais uma produção rural localizada de excelente qualidade e, conseqüentemente, de preço mais acessível, principalmente naquela região onde a faixa econômica da população não tão elevada. E perde, principalmente, o chacareiro honesto, que acreditou que o Estado não se ajoelhará a especulação criminosa e desordenada do solo, como ocorreu naquela região.

Por fim, é certo que os ônus decorrentes da implantação desses "condomínios irregulares", têm sido suportados por todos, privando, tanto as atuais quanto as futuras gerações do Distrito Federal, do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, do direito à cidade sustentável e democrática, do direito à preservação e acesso a recursos hídricos e do direito à sadia qualidade de vida.

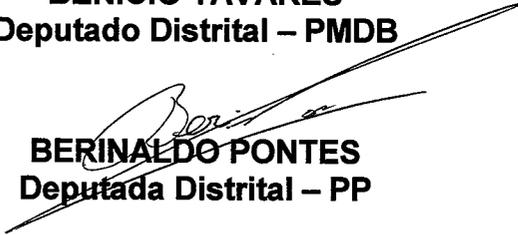
A Comissão Geral será, portanto, importante e necessária para que haja uma ampla participação da sociedade,

Sala de Sessões, em 14 de outubro de 2008.

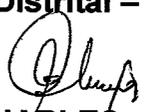

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

PEDRO DO OVO
Deputado Distrital – PMN

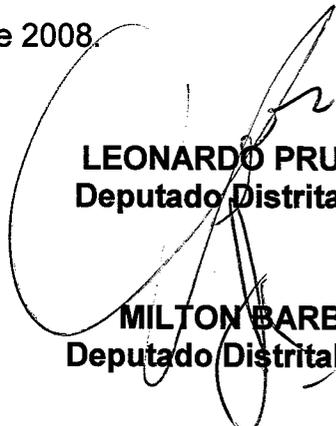
BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital – PMDB


BERINALDO PONTES
Deputada Distrital – PP

CHICO LEITE
Deputado Distrital – PT


DR. CHARLES
Deputado Distrital - PTB


JAQUELINE RORIZ
Deputada Distrital – PMDB


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital – DEM

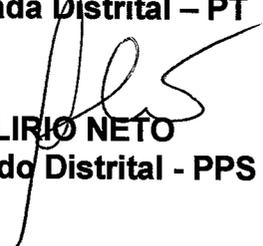
MILTON BARBOSA
Deputado Distrital – PSDB

BISPO RENATO
Deputado Distrital – PR


CABO PATRÍCIO
Deputada Distrital – PT

CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital – PTB

ERIKA KOKAY
Deputada Distrital – PT


ALIRIO NETO
Deputado Distrital - PPS





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI

RAIMUNDO RIBEIRO
Deputada Distrital – PSL

ROBERTO LUCENA
Deputado Distrital – PMDB

EURIDES BRITO
Deputado Distrital – PMDB

REGUFFE
Deputado Distrital - PDT

ROGÉRIO ULYSSES
Deputado Distrital - PSB

BATISTA DAS COOPERATIVAS
Deputado Distrital – PRP

PAULO TADEU
Deputado Distrital – PT

RAAD MASSOUR
Deputado Distrital - DEM

GERALDO NAVES
Deputado Distrital - DEM

WILSON LIMA
Deputado Distrital - PRONA

PROCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1189/08
Fls. N.º 04 *Tamb*